

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

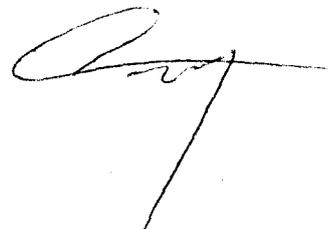
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

- 01.01 - CORPO DEL. E SECRETARIA DA CÂMARA
- 01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 900.000,00
- 3131.00 - Remuneração de Ser.Pessoais.Cr\$ 100.000,00
- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 500.000,00

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070202.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00
- 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
- 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 50.000,00

- 03.01.01 - DEPTO. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
- 03070212.06 - Manutenção do Depto. de Assuntos Legislativos
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

- 04.01.01 - DEPTO. DE CONSULTORIA E PROCURADORIA
- 03070212.08 - Manutenção do Depto. de Cons. e Procuradoria
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 70.000,00



04.01.02 - DEPTO. DE DIREITO SOCIAL
03070212.09- Manutenção do Depto. de Direito Social
3111.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 50.000,00

05.01.01 - DEPTO. DE PESSOAL
03070212.10 - Manutenção do Depto. de Pessoal
3111.00 - Pessoal* Civil.....Cr\$ 300.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.Cr\$ 50.000,00

05.01.02 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
03070212.11 - Manutenção do Depto. de Serv. Gerais
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.Cr\$ 50.000,00

05.01.03 - DEPTO. DE SERV. PÚBLICOS, MAT. E PATRIMÔNIO
03070212.12 - Manutenção do Depto. de Serv.Públicos, Material
e Patrimônio
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 70.000,00

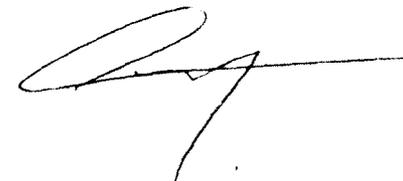
06.01.02 - DEPTO. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
03080322.14 - Manutenção do Depto. de Cont. e Tesouraria
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 250.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.Cr\$ 150.000,00

03080321.14 - Equipar o Departamento
4120.00 - Equipamentos e Material Per
manente.....Cr\$ 200.000,00

07.01.01 - DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU
08421882.18 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1º Grau
3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.400.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv.PessoaisCr\$ 70.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 50.000,00

08422392.20 - Serviços de Transportes de Alunos
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

07.01.02 - DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU



00431902.21	- Manutenção		
3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	20.000,00
08432392.23	- Serviços de Transportes de Alunos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
07.02.01	- <u>DEPTO. DE CULTURA</u>		
08482472.24	- Manutenção do Departamento		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	30.000,00
08482472.38	- Festividades Tradicionais		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	2.500.000,00
08482471.21	- Ampliação e Reforma do Clube Municipal		
4110.00	- Obras e Instalações.....	Cr\$	1.200.000,00
07.02.02	- <u>DEPTO. DE DESPORTOS</u>		
08462282.39	- Manutenção		
3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	50.000,00
08.01.01	- <u>DEPTO. MÉDICO</u>		
13754282.40	- Manutenção do Depto. Médico		
3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	500.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais...	Cr\$	50.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	300.000,00
09.01.01	- <u>DEPTO. DE TRABALHO</u>		
14804782.42	- Manutenção do Depto. de Trabalho		
3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
09.01.02	- <u>DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL</u>		
15070212.43	- Manutenção do Depto. de Ação Social		
3120.00	- Material de Consumo.....	Cr\$	150.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
15814872.45	- Ajuda a Necessidades		



3259.00	- Outras Transferências a Pessoas..Cr\$	400.000,00
15824952.49	- Proventos a Inativos	
3251.00	- Inativos.....Cr\$	300.000,00
10.01.01	- <u>DEPTO. DE OBRAS</u>	
10070212.52	- Manutenção do Depto. de Obras	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	600.000,00.
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$	50.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000,00
10585751.33	- Construção de Calçamento e Meio- Fio na Cidade e Distritos	
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$	420.000,00
10.01.02	- <u>DEPTO. DE VIAÇÃO</u>	
16885342.53	- Manutenção do Depto. de Viação	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	150.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
3132.00	- Ou tros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00
16885341.39	- Construção e Reforma de Pontes e Outras Obras de Artes	
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$	350.000,00
10.02.01	- <u>DEPTO. DE MERCADO, FEIRA E MATADOURO</u>	
11633532.54	- Manutenção do Depto. de Mercado, Feira e Ma tadouro	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	150.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
10.02.02	- <u>DEPTO. DE LIMP., ILUMINAÇÃO E CEMITÉRIOS</u>	
10603252.55	- Manutenção do Depto. de Limpeza .	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	500.000,00
10603262.56	- Manutenção do Depto. de Cemitérios	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
10623272.57	- Manutenção do Depto. de Iluminação	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
10603252.55	- Manutenção do Depto. de Limpeza	
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00

3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	20.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000,00
10623272.57	- Manutenção do Depto. de Iluminação	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
11.01.01	- <u>DEPTO. DE ESTUDOS E PROJETOS</u>	
13764482.58	- Manutenção do Depto. de Estudos e Projetos	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
13764472.59	- Manutenção dos Serv. de Abast.D'água nos Distritos	
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
11.02.01	- <u>DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO</u>	
13764482.60	- Manutenção do Depto. de Fiscalização	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	<u>100.000,00</u>
	T o t a l	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes do " Excesso de Arrecadação" verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 1990


Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -